

PORTARIA N.º 370, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos 19 à 21 da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

R E S O L V E

Art. 1.º Constituir Comissão, para que sob a presidência do primeiro, coordenem os trabalhos a serem realizados na aplicação das avaliações de desempenho e de estágio probatório, dos funcionários integrantes do quadro efetivo de Pessoal, com os seguintes membros:

- *Djoni Aleander Rohden*
- *Claudete Lúcia Scaravonatto*
- *Claudete Teresinha Specht Tiecker*
- *Marili Besso Koehler*
- *Cleunice Fritzen Finken*
- *Marli Kreutz Wollmann*
- *Tatiane Regina Medin*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em Contrário, em especial a Portaria n.º 249, de 07 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município